

Tabela 1 - Principais políticas públicas estaduais em vigor convergentes com a agenda de combate às mudanças climáticas (2016-2024).

Entidade	Instrumento Público	Legislação	Objetivo(s)	Estratégia(s) Sugerida(s)
ADEPARÁ	Programa de Integridade e Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pecuária de Bovídeos Paraenses	Decreto nº 3.533, de 27 de novembro de 2023	Coordenar políticas públicas e esforços da iniciativa privada com vistas ao desenvolvimento, transparência e integridade da pecuária paraense, por meio da garantia econômica, sanitária, fundiária e socioambiental.	Criação do Sistema Oficial de Rastreabilidade Bovídea Individual do Pará (SRBIPA).
BANPARÁ	BanParáBio	-	Oferecer linhas de crédito rural destinadas ao financiamento de Sistemas Agroflorestais e demais atividades e serviços agropecuários pautados na sustentabilidade ambiental e social.	Crédito sem hipoteca: até R\$200.000,00 para investimentos fixos e semi-fixos; e até R\$250.000,00 para custeio. Crédito com hipoteca: até R\$1.000.000,00 para custeio ou investimento
	Política Institucional de Contribuições e Doações	-	Promover e/ou financiar projetos socioambientais e/ou filantrópicos correlacionados: i) com a missão, visão e valores institucionais do Banco; e ii) com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).	Financiamento a projetos ambientais: direcionado a iniciativas que visam mitigar as mudanças climáticas, promover energias renováveis, incentivar a coleta seletiva e reciclagem, e otimizar o uso de recursos hídricos; Financiamento a projetos sociais: destinado à proteção de crianças, mulheres e idosos em situação de vulnerabilidade, acolhimento de crianças com doenças crônicas, apoio à recuperação de dependentes químicos, incentivo ao esporte amador, assistência em situações de emergência, e apoio a instituições que acolhem animais abandonados; Financiamento a projetos de educação: voltado para a educação regular em áreas carentes, educação ambiental em regiões degradadas, educação em cidadania e artística para jovens vulneráveis, e educação financeira para beneficiários de microcrédito.
	Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)	-	Estabelecer um conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática a ser observado pelo Banco na condução dos seus negócios, atividades e processos, e na sua relação com as partes interessadas, alinhados às Resoluções Nº 4.557/2017, 4.943/2021 e 4.945/2021 do Conselho Monetário Nacional (CMN), bem como ao Normativo SARB nº 14/2014 da Federação Brasileira de Bancos (Febraban).	Mapear os riscos das atividades e demais processos do Banco, para fins de gerenciamento e mitigação do risco socioambiental; Adotar critérios para registrar e armazenar dados referentes às perdas efetivas associadas aos riscos social, ambiental e climático pelo período mínimo de cinco anos contados da sua identificação, incluindo o valor estimado, a natureza, o local da perda e o setor econômico objeto da operação; Monitorar o cumprimento à legislação relacionada ao procedimento de controle e prevenção ao crime de lavagem de dinheiro e anticorrupção, a fim de assegurar a legalidade das atividades e demais processos do Banco; Gerenciar os impactos socioambientais das atividades do Banco, observados os critérios de relevância e viabilidade.
IDEFLOR-Bio	Projeto PROSAF	Instrução Normativa 001/2018 IDEFLOR-Bio.	Contribuir com a recuperação de áreas alteradas, provenientes da agricultura familiar, utilizando como principais estratégias a instalação de viveiros florestais para a produção de mudas de qualidade e a implantação de Sistemas Agroflorestais – SAF's Comerciais, visando maior diversidade alimentar, geração de renda, aliado à recomposição do passivo ambiental das propriedades.	Instalação de viveiros de produção de mudas; Capacitação de técnicos e agricultores familiares em técnicas de produção de mudas e técnicas de implantação de Sistemas Agroflorestais Comerciais; Ampliar a oferta de sementes e mudas de frutíferas e essências florestais com boa qualidade genética e fisiológica.
	Projeto Fortalecimento do Manejo Florestal Comunitário e Familiar no Pará	-	Apoio às atividades de Criação da Política de Estadual de Manejo Florestal Comunitário e Familiar do Pará. Capacitação de Servidores para atendimento da Agenda.	Elaboração e publicação do Mapeamento e Estudo Diagnóstico das Iniciativas de Manejo Florestal Comunitário do Estado do Pará; Realização do curso de formação do quadro técnico do Instituto em metodologias de elaboração de Protocolos Comunitários; Realização de oficina para elaboração da metodologia de consulta prévia livre e informada aos povos e comunidades tradicionais para obtenção de consentimento prévio para criação da política de MFCE; Curso sobre Manejo Florestal Comunitário; e Curso de Manejo de Açaizais; Instalação da Feira da Floresta em Belém, Santarém e Marabá; Realização de Campanha Publicitária para Valorização dos Produtos do Manejo Florestal Comunitário e Familiar do Estado do Pará.
SEDAP	Programa de Desenvolvimento da Cadeia do Açaí (Pró-Açaí)	-	Contribuir efetivamente com o aumento da produção do açaí no estado do Pará, através da melhoria do manejo e enriquecimento dos açaizais situados nas regiões de integração produtoras do Marajó e Baixo Tocantins, além da massificação da implantação e manejo de açaizais irrigados em áreas de terra firme do Estado do Pará, dando ênfase ao desenvolvimento socioeconômico local e regional, e assegurando, também, a conservação ambiental.	Implantar, manejar e enriquecer 50,0 mil (cinquenta mil) hectares de açaizeiros, distribuídos entre Sistemas Agroflorestais e cultivos solteiros, nos ecossistemas de terra firme e várzea, envolvendo, em mais de 90% (noventa por cento) agricultores de base familiar
	Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Cacau e Fundo de Apoio a Cacaicultura do Estado do Pará (FUNCACAU)	Lei Nº 7.093, de 16 de janeiro de 2008	Ampliar a produção de sementes híbridas e de propágulos de cacau; expandir a área cultivada em SAF; Melhorar o padrão tecnológico da cacaicultura paraense e a qualidade do cacau; aumentar a produção e a produtividade da cacaicultura; Criar condições de incentivo ao processamento agroindustrial; controlar as pragas e doenças existentes e evitar a entrada e ocorrência de novas; Reestruturar os sistemas gerador, difusor, e transferidor de tecnologia; dotar o Programa ATER de condições infraestruturais necessárias ao seu funcionamento; Duplicar a área plantada do cacau no estado; prorrogar vigência do Fundo de Apoio a Cacaicultura Paraense (FUNCACAU); Transformar o estado em primeiro produtor de cacau do Brasil.	Promover e /ou apoiar, de forma complementar aos programas da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), as ações voltadas ao desenvolvimento sustentado das zonas de produção de cacau do Estado; Pesquisa, assistência técnica e extensão rural, fomento e apoio a comercialização, executados pelos órgãos oficiais e entidades competentes, atuantes nas regiões cacaueiras do Estado.